



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

1ª REVISÃO

Volume III Tomo VII
Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Versão Final

Dezembro 2023

Histórico do documento:

VERSÃO	DESCRIÇÃO	DATA
0	Versão inicial	Dezembro 2023

Coordenação de Equipa:

CM de Belmonte Carlos Simões, Eng. Civil
 Olga Gonçalves, Eng. Civil
Proengel, Lda Marta Falcão, Arquiteta urbanista

Coordenação setorial (Proengel, Lda)

Sistema Urbano – Marta Falcão, Arquiteta urbanista
Sistema Patrimonial – Marta Falcão, Arquiteta urbanista
Sistema Socioeconómico - Ana Preto, Geógrafa
Sistema Biofísico - Ana Sofia Dias, Arquiteta Paisagista
Ambiente – Helena Nascimento, Engenheira do Ambiente
Infraestruturas territoriais e urbanas - Margarida Maceira, Engenheira Civil
Riscos – António Flor, Engenheiro Civil
Apoio jurídico – Andreia Almeida, Jurista

ÍNDICE

1. RELATÓRIO	4
2. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	5
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO	7
4. PEÇAS DO PLANO ALTERADAS:.....	12
Anexo I: AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....	13
Anexo II: PUBLICITAÇÃO DO PERÍODO DE PLATAFORMA	14
Anexo III: PUBLICITAÇÃO DO PERÍODO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
Anexo IV: PUBLICITAÇÃO DO PERÍODO NO SITE DO MUNICÍPIO.....	16
Anexo IV: APRESENTAÇÃO PÚBLICA	17
Anexo V: PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	20

1. RELATÓRIO

O presente relatório refere-se à Análise e Ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública relativas à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte.

O Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tornou público, de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º e alínea a), n.º 4 do artigo 191.º em articulação com o artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT) Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, e dos n.º 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que por seu despacho de 17/08/2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a proposta da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte e sujeita a mesma a um período de discussão pública.

O período de discussão pública teve início cinco dias após a publicação deste Aviso no Diário da República, 2.ª série e decorrerá durante 30 dias úteis para consulta pública, no âmbito do qual puderam ser apresentadas observações, sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimento.

Volume I	Elementos constituintes do plano
Regulamento	
Desenhos	01.1 Planta de Ordenamento: classificação e qualificação do solo
	01.2 Planta de Ordenamento: sistemas de salvaguarda
	01.3 Planta de Ordenamento: infraestruturas territoriais e lineares
	02.1 Planta de Condicionantes: outras condicionantes
	02.2 Planta de Condicionantes: defesa da floresta
	02.3 Planta de Condicionantes: RAN e AH
	02.4 Planta de Condicionantes: REN
Volume II	Elementos que acompanham o plano
Tomo I	Relatório Relatório de fundamentação dos perímetros
Tomo II	Programa de execução e Plano de financiamento
Tomo III	Relatório ambiental e resumo não técnico
Desenhos	03.0 Planta de Enquadramento Regional
	04.0 Planta de Situação Existente
	05.0 Planta de riscos
Tomo IV	Relatório de Compromissos urbanísticos
Tomo V	Avaliação do PDM em Vigor
Tomo VI	Estudos de Caracterização
Volume III	Outros elementos que acompanham o plano
Tomo I	Mapa de Ruído e Carta educativa
Tomo II	Processo de delimitação da RAN

Tomo III	Processo de delimitação da REN
Tomo IV	Processo de exclusão da AH
Tomo V	Ficha de dados estatísticos
Tomo VI	Acompanhamento do plano – atas e respostas de pareceres da reunião plenária

Durante este período a proposta da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte, incluindo o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, puderam ser consultados no site institucional do Município de Belmonte (www.cm-belmonte.pt) e nos seguintes locais:

Belmonte	Welcome Center Belmonte (Posto de Turismo) Biblioteca
Caria	Espaço do Cidadão
Inguias	Sede da Junta de Freguesia de Inguias
Maçainhas	Sede da Junta de Freguesia de Maçainhas

O período de discussão pública decorreu entre os dias 26 de outubro e 11 de dezembro de 2023. Durante esse período foram disponibilizados para consulta, todos os elementos que constituem e que acompanham o Plano.

Durante esse mesmo período, os interessados puderam fazer observações ou sugestões mediante a entrega de requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, por correio ou através de correio eletrónico.

Uma vez finalizado o período de discussão Pública, a Câmara Municipal de Belmonte pondera o conteúdos das participações, no âmbito do presente relatório, e divulga os resultados da ponderação através da comunicação social e da sua página da internet (nº 6 do artigo 89º do RJIGT).

2. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de discussão pública deram entrada 21 (vinte e uma) participações, que foram numeradas pela data de entrada. Todas as participações relacionam-se com a questão de classificação e qualificação do espaço.

ID	data	Requerente	Local	sugestão
1	03/11/2023	Paulo Jorge Vitoria Morais	Malha urbana	A malha urbana deve ser mais alargada, na sua opinião está-se a estrangular o concelho
2	10/11/2023	Hugo Morão	Qta do Freixeiro, Qta do Rio, Qta do Pomar e Barrocal	Os locais identificados possuem sistemas de saneamento e fibra ótica, podem ter viabilidade económica comprometida pela remoção destas do PDM; seria importante acautelar infraestruturas - Lares
3	23/11/2023	Ana Isabel Carvalho Vicente	Sítio do Vale - Belmonte	No anterior PDM'96 o prédio estava inserido em espaço urbanizável; neste PDM está inserido em espaço verde de recreio e lazer dentro do solo urbano, solicita-se uma faixa de 70 metros paralela à variante seja admitido a construção de moradia unifamiliar
4	27/11/2023	Nuno Gonçalo Nunes Lopes de Andrade	Barrocal - Belmonte	Solicita que as duas parcelas de terreno resultante de destaque sejam incluídas na totalidade em solo urbano




ID	data	Requerente	Local	sugestão
5	04/12/2023	Manuel Henriques Alves Leitão	Broco - Caria	Atendendo à servidão de 20 m ao eixo da EN 18-3, a profundidade em solo rural não permite a implantação de uma edificação. Solicita aumento de profundidade conforme indicado.
6	04/12/2023	Pedro Daniel Saraiva Gregório	Belmonte	Possui aprovado o projeto de construção de moradia unifamiliar pelo processo n.º 1/2023. Propõe a inclusão parte do terreno em espaço urbano de modo a fechar a malha com a frente de rua.
7	05/12/2023	António Lopes Gonçalves	Laginha – Colmela da Torre	Solicita que a edificação seja integrada em aglomerado rural de modo a permitir a legalização da arrecadação
8	04/12/2023	Leonor Sequeira Marques Santos	Tapada da Cruz – Belmonte Gare	Solicita que a parcela seja incluída em área de Edificação Dispersa, dado que confina com esta e não possui condicionalismos
9	06/12/2023	Paulo Jorge Estrela Maria	Panasco - Monte do Bispo	Refere que teve a viabilização da Informação Prévia para o local, a qual já expirou, solicita desafetação da parcela abrangida pela nova classificação, de modo a viabilização a construção habitacional
10	07/12/2023	Maria Delfina Jesus Henriques	Belmonte	No anterior PDM o prédio estava inserido em espaço urbanizável, na proposta está em espaço florestal misto, tendo a condicionante FGC - rede secundária. Solicita que seja possível a construção de moradia unifamiliar.
11	11/12/2023	Carlos Miguel Tavares Bidarra	Gaia	A edificação identificada no anexo 1 seja integrada em solo urbano dado que a distância da edificação mais próxima fica a 110 metros e existe a zona 1 e 2 com 120 metros e 140 metros, respetivamente das edificação mais próxima.
12	11/12/2023	Luís Filipe Antunes dos Reis	Monte do Bispo	Solicita que seja permitido a construção de um empreendimento turístico isolado
13	11/12/2023	Resposta eficaz, Lda	Santo Antão - Belmonte	Alteração do uso do solo para urbano; qualificação com estatuto condizente de entre categorias do solo urbano; no limite, integrar o prédio UOPG 6 e ir até à capela de Santo Antão
14	11/12/2023	António José Ferreira Gaiola	Santo Antão - Caria	Que o prédio seja todo integrado em Área de Edificação Dispersa, metade do prédio está em solo rústico - agrícola de produção
15	11/12/2023	Fortunato Canhoto Construções	Caria	Inclusão total do terreno em solo urbano
16	11/12/2023	Rui Manuel Fernandes Coelho	Cecília - Belmonte	Solicita desafetação da área de implantação da Reserva Ecológica Nacional alega que possui Alvará de Licença n.º 41, emitido em 12 de setembro de 1986
17	11/12/2023	Ana Isabel Carvalho Vicente	Belmonte	Solicita que seja incluído em espaço habitacional 1 de modo a viabilizar um loteamento
18	11/12/2023	2.5 Vinhos de Belmonte, Lda	Caria	Considerar o polígono em espaço de atividade económicas
19	11/12/2023	Carina & Gonçalves	Caria	Teve aprovado em 2005 um loteamento pelo que não concorda que esteja integrado em espaço agrícola de produção
20	11/12/2023	Junta de Freguesia de Caria	Caria	Que o prédio seja totalmente integrado em espaço habitacional do tipo 1
21	11/12/2023	José Pinto	Caria	Viabilidade para construção moradia e um anexo


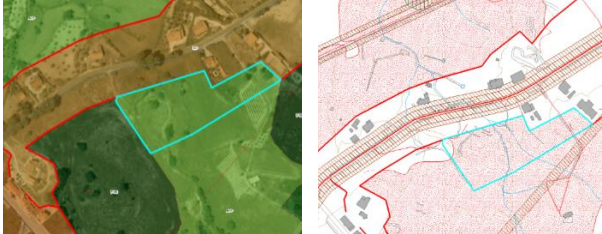

Foram ainda detetados erros de edição no regulamento do plano sem impacto na estratégia do plano, pela equipa do plano, pelo que se apresenta também a sua correção, a saber:


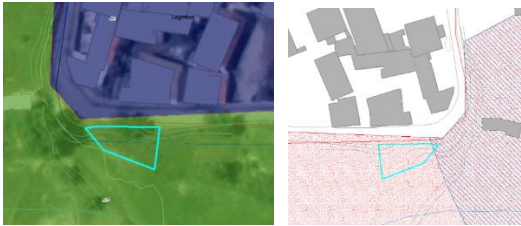

- Correção dos erros de edição;
- Retirada dos parâmetros de estacionamento e cedência por passear a estar no âmbito do regulamento municipal.


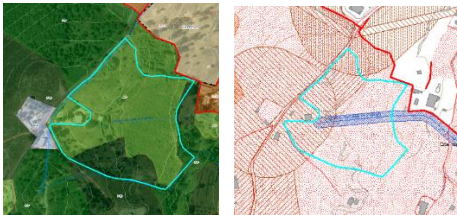
Foi ainda necessário atualizar o relatório de compromissos, introduzindo alguns processos urbanísticos que deram entrada no período que decorreu entre a conferência procedimental e a abertura da discussão pública.


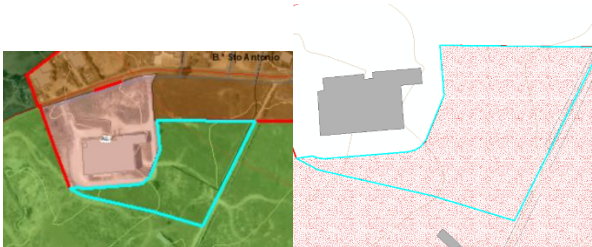
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO

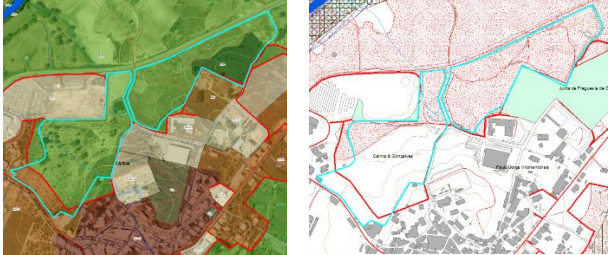
ID	Análise	Resultado
1	<p>A proposta de “malha urbana”, que se traduz no sistema urbano apresentado na proposta de plano foi delimitada com base nos critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, com os princípios do PNPOT, outros planos hierarquicamente superiores, condicionantes e estratégia municipal</p> <p>A redução dos perímetros urbanos face à anteriores proposta decorre cos princípios da Lei aplicável, na contenção das zonas urbanas.</p>	Sem alteração - Pedido não aceite;
2	<p>Os locais indicados não cumprem os critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, de acordo com o levantamento do cadastro de infraestruturas do município não se encontram servidas nem parcialmente edificadas, pelo que não é possível inserir no sistema urbano</p> 	Sem alteração - Pedido não aceite;
3	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS). Não foi inserido em solo urbano estar no limite do parque urbano do Machorro, projeto municipal.</p> <p>Verificada a situação o limite do parque foi corrigido e por isso a pretensão tem acolhimento pelo município estando sujeita ainda a parecer da Comissão da REN</p>  <p>Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela, e planta de compromissos</p> <p>No entanto e à semelhança do terreno contíguo a sul que se pediu a sua exclusão poderá ser ponderada a pretensão do requerente, uma vez que a variante se encontra infraestruturada e muito próxima do solo urbano.</p>  <p>Proposta da área a incluir em solo urbano de baixa densidade, sujeita a aprovação do pedido de exclusão da REN</p>	Alteração da Planta de ordenamento, planta de condicionantes REN, e demais peças de acompanhamento aplicáveis.

ID	Análise	Resultado
4	<p>As parcelas em causa encontram-se parte em solo urbano parte em solo rústico, sendo esta última parte abrangida pela REN.</p>  <p>Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela,</p> <p>No entanto e uma vez que se trata de acerto de cadastro e já com um direito adquirido, as parcelas serão inseridas em solo urbano, na categoria de espaços urbanos de baixa densidade.</p>	<p>Alteração da Planta de ordenamento, planta de condicionantes REN, e demais peças de acompanhamento aplicáveis.</p>
5	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p>  <p>Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela,</p> <p>De facto, a frente com possibilidade, tem apenas 22m de profundidade relativamente à servidão da via imposta.</p> <p>A profundidade será aumentada para os 50m, não sendo possível abranger a parcela toda.</p>  <p>Proposta da área a incluir em solo urbano de baixa densidade, sujeita a aprovação do pedido de exclusão da REN</p>	<p>Alteração da Planta de ordenamento, planta de condicionantes REN, e demais peças de acompanhamento aplicáveis.</p>
6	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS), e ainda abrangida pelas faixas de gestão de combustível e servidão rodoviária</p> <p>Inserese numa área que não está edificada, e para o qual não se apresenta intenção de contiguidade urbana para sul.</p> <p>Uma vez que tem já um projeto de arquitetura aprovado anterior ao início da discussão pública, a pretensão tem acolhimento na planta de ordenamento. Apenas será incluída a área da casa a edificar.</p> <p>Esta decisão está ainda sujeita da Comissão da REN.</p>	<p>Alteração da Planta de ordenamento, planta de condicionantes REN, e demais peças de acompanhamento aplicáveis.</p>

ID	Análise	Resultado
	 <p data-bbox="245 600 1053 622">Proposta da área a incluir em solo urbano de baixa densidade, sujeita a aprovação do pedido de exclusão da REN</p>	
7	<p data-bbox="245 656 1085 712">O local em causa está inserido na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS),</p> <p data-bbox="245 730 1085 786">Insere-se numa área que não está edificada, e para o qual não se apresenta intenção de contiguidade urbana.</p> <p data-bbox="245 804 997 831">Não se identificou nenhuma edificação no ortofoto nem na cartografia.</p>  <p data-bbox="245 1084 817 1106">Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela,</p> <p data-bbox="245 1124 1085 1180">O armazém se for de apoio às atividades compatíveis com solo rustico poderá ter condições para legalização no que se refere ao uso.</p>	Sem alteração - Pedido não aceite;
8	<p data-bbox="245 1211 1085 1267">O local em causa está parcialmente inserido na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p> <p data-bbox="245 1285 1029 1312">Possui infraestruturas. Admite-se somente a área não integrada em REN.</p>  <p data-bbox="245 1538 817 1561">Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela,</p>	Alteração da Planta de ordenamento e demais peças de acompanhamento aplicáveis.
9	<p data-bbox="245 1592 1085 1648">O local em causa está inserido na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p> <p data-bbox="245 1666 1085 1722">Não se encontra infraestruturado nem edificado. Não cumpre os critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.</p>	Sem alteração - Pedido não aceite;
10	<p data-bbox="245 1756 1085 1812">O local em causa está inserido na REN – na tipologia Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p> <p data-bbox="245 1830 1085 1886">Não se encontra infraestruturado nem edificado. Não cumprem os critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto</p>	Sem alteração - Pedido não aceite;
11	<p data-bbox="245 1921 1085 1977">O local em causa está inserido na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p> <p data-bbox="245 1995 746 2022">Edificação isolada, a mais de 50m de distância.</p>	Sem alteração - Pedido não aceite;

ID	Análise	Resultado
	<p>A edificação, se devidamente legalizada, é considerada uma preexistência à luz do artigo respetivo no regulamento do PDM.</p> <p>Dependente da Comunicação prévia ao abrigo do RJREN</p>	
<p>12</p>	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS)., e aína abrangido parcialmente pela tipologia de cursos de água, leitos e margens</p> <p>É compatível com classificação de espaço florestal de produção, desde que cumpra o regime jurídico da REN, sendo os ETIs um uso sujeito a comunicação prévia quando inserido em AEREHS.</p>  <p>Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela.</p>	<p>Sem alteração - Pedido não aceite;</p>
<p>13</p>	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS)., e aína abrangido parcialmente pela tipologia de cursos de água, leitos e margens.</p> <p>Os locais indicados não cumprem os critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, de acordo com o levantamento do cadastro de infraestruturas do Município não se encontram servidas nem parcialmente edificadas, pelo que não é possível inserir no sistema urbano</p>  <p>Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela.</p>	<p>Sem alteração - Pedido não aceite;</p>
<p>14</p>	<p>A delimitação de AED proposta foi delimitada com base nos critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, com os princípios do PNPOT, outros planos hierarquicamente superiores, condicionantes e estratégia municipal.</p> <p>Parte do prédio em questão é elegível para esta qualificação, a restante não é, pelo que não é possível integrar.</p>	<p>Sem alteração - Pedido não aceite;</p>
<p>15</p>	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p> <p>De facto, a frente com possibilidade, tem apenas 22m de profundidade relativamente à servidão da via imposta.</p> <p>A profundidade será aumentada para os 50m, não sendo possível abranger a parcela toda.</p>	<p>Alteração da Planta de ordenamento, planta de condicionantes REN, e demais peças de acompanhamento aplicáveis.</p>
<p>16</p>	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p>	<p>Sem alteração - Pedido não aceite;</p>

ID	Análise	Resultado
	<p>A edificação, se devidamente legalizada, é considerada uma preexistência à luz do artigo respetivo no regulamento do PDM.</p> <p>Dependente da Comunicação Prévia ao abrigo do RJREN.</p>	
17	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS), no que respeita à área em solo rustico.</p> <p>A área em questão foi proposta para solo urbano na primeira versão do plano, não ter tido aceitação pelas entidades. Apenas foi aceite a frente urbana para a via, que foi excluída da área de REN</p> <p>No entanto esta frente urbana será aumentada a profundidade para os 50 metros úteis.</p>  <p>Proposta da área a incluir em solo urbano de baixa densidade, sujeita a aprovação do pedido de exclusão da REN</p>	<p>Alteração da Planta de ordenamento, planta de condicionantes REN, e demais peças de acompanhamento aplicáveis.</p>
18	<p>O local em causa está inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p> <p>Os locais indicados não cumprem os critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, de acordo com o levantamento do cadastro de infraestruturas do município não se encontram servidas nem parcialmente edificadas, pelo que não é possível inserir em solo urbano. Espaço de atividades económicas.</p>  <p>Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela.</p>	<p>Sem alteração - Pedido não aceite;</p>
19	<p>O local em causa está parcialmente inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p> <p>A parte que cumpre os critérios para ser solo urbano já está assim contemplada.</p> <p>Informa-se que a aprovação que o requerente refere não corresponde aprovação de um loteamento, mas sim de um pedido de informação prévia (conforme documentação apresentada), sendo de 2005 está caducado, pois tinha a validade de um ano.</p>	<p>Sem alteração - Pedido não aceite;</p>

ID	Análise	Resultado
	 <p data-bbox="245 600 820 622">Extratos da planta de condicionantes e de ordenamento com o limite da parcela.</p>	
20	<p data-bbox="245 656 1090 712">A classificação proposta vem de um compromisso, correspondente a um loteamento urbano, parcialmente executado.</p> <p data-bbox="245 725 592 757">A qualificação passa todo a EH1.</p>	<p data-bbox="1114 656 1374 824">Alteração da Planta de ordenamento, planta de condicionantes REN, e demais peças de acompanhamento aplicáveis.</p>
21	<p data-bbox="245 864 1090 920">A área em causa não se encontra infraestruturada nem edificado. Não cumpre os critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.</p> <p data-bbox="245 934 1090 990">O local em causa está residualmente inserindo na REN – na tipologia de Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS).</p> <p data-bbox="245 1003 1090 1104">A construção de uma moradia é possível, sendo que em espaço agrícola de produção, a viabilidade construção está condicionada ao artigo 44.º e a comunicação prévia no âmbito RJREN</p>	<p data-bbox="1114 864 1394 920">Sem alteração - Pedido não aceite;</p>

4. PEÇAS DO PLANO ALTERADAS:

Planta de ordenamento: Classificação e qualificação do solo

Planta de condicionantes: REN

Processo da REN

Relatório de fundamentação

Regulamento

Anexo I: AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA



EDITAL – N.º 75/2023

DR. ANTÓNIO PINTO DIAS ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PÚBLICO:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião pública de 17 de agosto de 2023, que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Belmonte se encontra em discussão pública, por um período de 30 dias úteis, de 26 de outubro a 11 de dezembro de 2023.

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em formato de papel ou digital, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Belmonte para o endereço eletrónico ou, ainda, através do portal digital para a discussão pública do PDM em <https://cm-belmonte.pt/>.

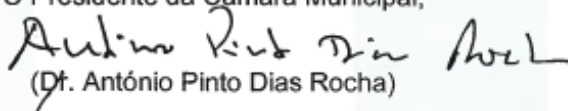
Os interessados dispõem dos seguintes locais para consulta digital:

Belmonte	Welcome Center Belmonte (Posto de Turismo) Biblioteca
Caria	Espaço do Cidadão
Inguias	Sede da Junta de Freguesia de Inguias
Maçainhas	Sede da Junta de Freguesia de Maçainhas

Serão ainda realizadas sessões públicas de apresentação do Plano Diretor Municipal nos seguintes dias e locais:

Belmonte Colmeal da Torre	Dia 3 de Novembro 18h às 19h30 Local: Sede da Junta de Freguesia de Belmonte
Caria	Dia 3 de Novembro 21h às 22h30 Local: Auditório da Casa da Torre em Caria
Inguias	Dia 4 de Novembro 10h30 ao 12h00 Local: Junta de Freguesia de Inguias
Maçainhas	Dia 4 de Novembro 15h00 às 16h30 Local: Junta de Freguesia de Maçainhas

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. António Pinto Dias Rocha)

Anexo II: PUBLICITAÇÃO DO PERÍODO DE PLATAFORMA

← → pcgt.dgterritorio.gov.pt/lista-procedimentos

BIBLIOTECA PESQUISA CONTACTE-NOS PERGUNTAS FREQUENTES

Pesquisa

Âmbito nacional e regional

- Plano Nacional de Ordenamento do Território
- Programa Setorial
- Programa Especial
- Programa Regional

Âmbito municipal/intermunicipal

- Plano Diretor Municipal
- Plano de Pormenor
- Plano de Urbanização
- Programa Intermunicipal

NUTS II e III

- Qualquer -

Município

BELMONTE

Procedimento

- Qualquer -

Designação

Nº Processo PCGT

Aplicar

Reiniciar

Início » Lista de procedimentos

Lista de procedimentos

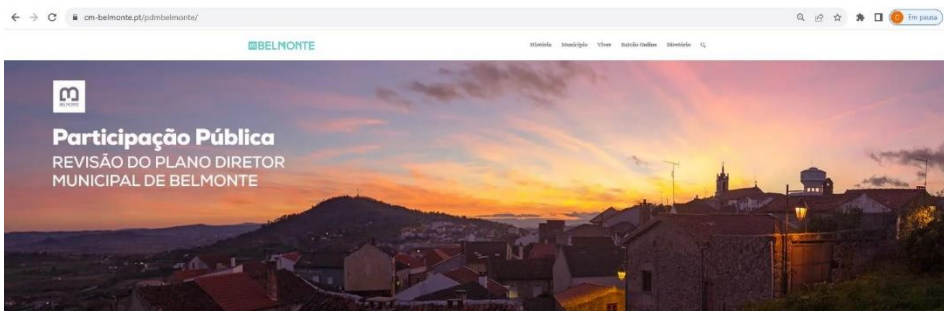
Resultados da pesquisa: 2 procedimentos.

ID	Título	Município	NUTS	Procedimento	Fase	Prazo de elaboração
1001	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela (PRGP SE)	BELMONTE, CELORICO DA BEIRA, COVILHÃ, GOUVEIA, GUARDA	CENTRO	Elaboração	A aguardar atribuição de gestor	12 meses
439 (Ex-145)	PDM - BELMONTE	BELMONTE	CENTRO	Revisão	Discussão pública	15 meses

XLS

© 2023 - Todos os direitos reservados.

Anexo IV: PUBLICITAÇÃO DO PERÍODO NO SITE DO MUNICÍPIO



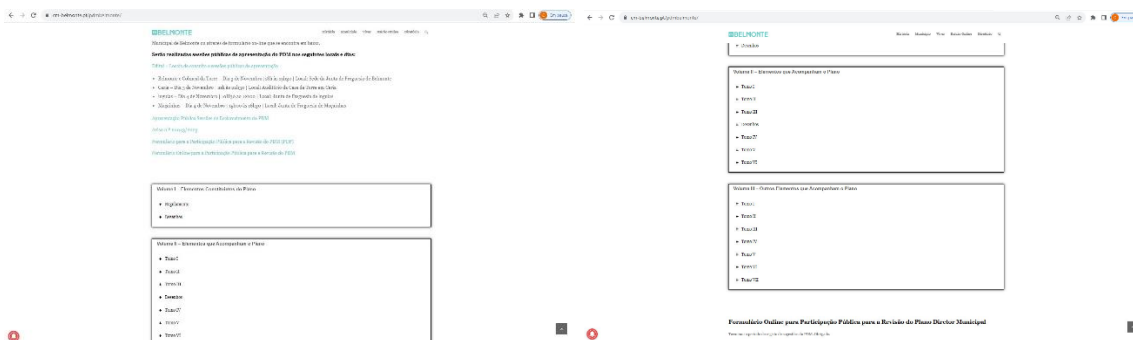
"Antônio Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião pública de 17 de agosto de 2023, que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Belmonte se encontra em discussão pública, por um período de 30 dias úteis, contados a partir dos cinco dias úteis subsequentes à publicação do presente aviso no n.º série do Diário da República", até ao dia 11 de dezembro de 2023.

Os interessados poderão apresentar as suas sugestões e informações através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte ou através de formulário on-line que se encontra em baixo.

Serão realizadas sessões públicas de apresentação do PDM nos seguintes locais e dias:

Edição - Lista de sessões e sessões públicas de apresentação

- Belmonte e Ouzal da Torre – Dia 3 de Novembro | 18h às 19h30 | Local: Sede da Junta de Freguesia de Belmonte
- Cairé – Dia 3 de Novembro | 18h às 19h30 | Local: Auditório da Casa da Torre em Cairé
- Laginhos – Dia 4 de Novembro | 18h30 ao almoço | Local: Junta de Freguesia de Laginhos
- Maçãs das Matas – Dia 4 de Novembro | 18h30 às 19h30 | Local: Junta de Freguesia de Maçãs das Matas



Anexo IV: APRESENTAÇÃO PÚBLICA



Caminhar é mais do que conectar um ponto a outro, é ver, conhecer e sentir-se pertencente ao espaço.

Ines Duarte Barros

1ª Revisão do PDM de Belmonte

Obrigado pela vossa presença.

Belmonte:



Caria



Inguias



Maçainhas





Anexo V: PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS